

## ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD NO ANO DE 2016

Aos onze (25) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas (9h), na Sala de Reuniões da CPPD - Reitoria, atendendo à convocação do Presidente da CPPD, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleitos para o mandato de 2014 a 2017, para tratar da seguinte pauta: **1. Informes Gerais; 2. Modelagem de Processos no âmbito da CPPD; 3. Análise e Julgamento de Processos envolvendo Regime de Trabalho, Afastamento e Progressão Funcional.** O Presidente, Prof. Milson, abriu a reunião e solicitou ao Secretário a verificação do quorum mínimo, que foi atendido em decorrência do comparecimento dos membros titulares: Livia Rohr, Paulo Arnaldo Fantin, Milson Lopes de Oliveira, Marcônio Magalhães, José Marcos Stelzer Entringer, Glória Maria de Farias Viegas Aquije e os suplentes João Ricardo da Silva Meireles e Luiz José Cruz Bezerra convocados devido ao afastamento temporário do titular Antelmo da Silva Júnior e Adriano Mesquita, respectivamente. Cumprindo as disposições regulamentares o Presidente inquiriu aos presentes sobre a inclusão de pontos de pauta, não sendo apresentada nenhuma proposição. Em seguida foi lida a ata da reunião anterior, 11/04/16 que foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou ao Paulo que está aguardando a proposta de memorando relativo ao problema dos docentes que não conseguem DE porque não foram aprovados no estágio probatório, apesar de terem adquirido estabilidade. A reunião começou com os informes. O Presidente comentou que o problema de preenchimento dos anexos editáveis da Res. 38/2013/CS ainda existe e que a resolução desse problema ficou sob responsabilidade do Prof. Paulo. Paulo afirmou que fez as modificações e irá enviá-las para o pessoal da DTI. O Presidente pediu ao servidor Cândido que atualizasse o fluxo processual da CPPD. Com relação ao pedido da Prof<sup>a</sup> Elizabeth Arpini de que fosse emitido um documento declarando a participação nas bancas de RSC foi decidido que, no entendimento da CPPD, a portaria emitida é suficiente e que se a servidora não concordar deve pedir tal documento ao gabinete do Reitor. O Presidente disse que a servidora Fabiana Kauark, membro suplente da CPPD, pediu afastamento. Em seguida Milson disse que a partir de 01/06/16 começará sua licença prêmio que durará seis (06) meses. O Presidente colocou em seguida a proposta do roteiro de visitação aos campi que foi aprovado e segue anexado a essa ata. Iniciou-se então o julgamento dos processos sob responsabilidade do **Prof. José Marcos**: processo 23151000806/2015-64 de progressão funcional deferido por maioria segundo decisão 112/CPPD/2016;

processo 23151000834/2015-81 de progressão funcional deferido por unanimidade segundo decisão 113/CPPD/2016; processo 23151000849/2015-41 de progressão funcional deferido por unanimidade segundo decisão 114/CPPD/2016; processo 23151000754/2015-26 de progressão funcional deferido por unanimidade segundo decisão 115/CPPD/2016; processo 23151000755/2015-71 de progressão funcional **indeferido** por unanimidade segundo decisão 116/CPPD/2016. Em seguida a **Profª Glória** julgou os processos sob sua responsabilidade: processo 23155.000862/2015-69 de promoção funcional deferido por maioria segundo decisão 117/CPPD/2016; processo 23155.000810/2015-92 de promoção funcional **indeferido** por maioria segundo decisão 118/CPPD/2016; processo 23155.000791/2015-02 de progressão funcional deferido por maioria segundo decisão 119/CPPD/2016; processo 23152.000382/2015-28 de progressão funcional deferido por maioria segundo decisão 120/CPPD/2016; processo 23152.000382/2015-28 de progressão funcional deferido por maioria segundo decisão 121/CPPD/2016; processo 23152.001176/2015-35 de promoção funcional deferido por maioria segundo decisão 122/CPPD/2016. Às 11h40min a servidora Niciane da CDP da reitoria participou da reunião com o objetivo de debater com a CPPD as ações necessárias visando a modelagem dos processos de progressão. Paulo lembrou que o requerimento deve ser feito pelo interessado segundo a Lei 9784/99, Niciane discordou afirmando que a avaliação de desempenho deve seguir regras internas. Houve uma polêmica quanto a quem interessa a avaliação, Paulo afirma que o interessado é o servidor enquanto Niciane afirma que é a administração. Na visão de Niciane há uma diferença importante entre avaliação de desempenho e progressão sendo a segunda consequência da primeira. José Marcos disse que não entendia a discussão sobre proposta de fluxograma da avaliação de desempenho já que há insatisfação da comunidade com a Res. 38/2013 de modo que deveria haver uma reformulação da mesma. Além disso, ficou acordado que os processos de afastamento seriam “corpo de prova” para a digitalização de processos, ou seja, deveria se aguardar o resultado dessa experiência para implantar outras. O Presidente propôs que fosse criado um Grupo de Trabalho com mais tempo para analisar a questão com mais calma e o com o cuidado requerido. Niciane afirmou que está à disposição para se reunir com a CPPD. Decidiu-se que os representantes da CPPD serão indicados ao Gabinete e, após consulta à servidora Niciane, será marcada uma nova reunião. Às 12h28min a reunião foi interrompida para o almoço. Após o retorno o **Prof. Marcônio** colocou em julgamento os processos sob sua responsabilidade: processo 23155.000894/2015-64 de progressão funcional deferido

por maioria segundo decisão 123/CPD/2016; processo 23155.000888/2015-15 de progressão funcional deferido por maioria segundo decisão 124/CPD/2016; processo 23157.000865/2015-82 de promoção funcional **indeferido** por unanimidade segundo decisão 125/CPD/2016; processo 23157.000059/2016-95 de promoção funcional deferido por maioria segundo decisão 126/CPD/2016; processo 23157.000060/2016-11 de promoção funcional deferido por maioria segundo decisão 127/CPD/2016. Em seguida o **Prof. Milson** colocou em julgamento os processos sob sua responsabilidade: processo 23157.000072/2016-44 de progressão funcional **indeferido** por maioria segundo decisão 128/CPD/2016; processo 23159.000721/2015-14 de promoção funcional deferido por unanimidade segundo decisão 129/CPD/2016; processo 23159.000809/2015-28 de promoção funcional deferido por unanimidade segundo decisão 130/CPD/2016. O próximo a colocar processos em julgamento foi o **Prof. Paulo**: processo 23184.000795/2015-35 de progressão funcional deferido por unanimidade segundo decisão 131/CPD/2016; processo 23185.000884/2015-71 de promoção funcional deferido por maioria segundo decisão 132/CPD/2016; processo 23183.000774/2015-20 de promoção funcional **indeferido** por unanimidade segundo decisão 133/CPD/2016; processo 23187.000721/2015-79 de promoção funcional **indeferido** por unanimidade segundo decisão 134/CPD/2016. Os processos: 23148.000594/2014-03 de afastamento e 23148.000398/2014-19, também de afastamento, foram despachados para CGGP do campus Vitória. Houve então a distribuição processos. **Prof. Luiz Bezerra** recebeu os seguintes processos de progressão: 23157.000833/2015-87; 23148.000348/2016-01; 23148.000327/2016-88; 23148.002462/2015-87; 23154.000116/2016-66; 23155.000498/2015-37; 23155.000193/2016-14; 23158.000976/2015-89; 23155.000980/2015-77; 23150.000837/2015-25; 23153.000779/2015-18. **Profª Glória** recebeu os seguintes processos de progressão: 23186.000163/2016-32; 23186.000134/2016-71; 23186.000234/2016-05; 23148.000294/2016-76; 23186.001046/2015-13. **Prof. Marcônio** recebeu os seguintes processos de progressão: 23156.001289/2015-17; 23185.000810/2015-35; 23185.000717/2015-21; 23185.000811/2015-81; 23156.000112/2016-68. **Prof. Milson** recebeu os seguintes processos de progressão: 23149.001390/2014-61; 23149.000141/2013-76; 23149.000744/2014-59; 23185.000648/2015-55; 23148.002488/2015-25; 23159.000605/2015-97; 23157.000072/2016-44. **Profª Livia Rohr**, em nome da subcomissão de RSC, recebeu os seguintes processos de progressão: 23151.000233/2016-51; 23151.000234/2016-02; 23151.000188/2016-33; 23151.000129/2016-65. **Prof. Paulo** recebeu os seguintes

processos de progressão: 23151.000195/2016-35; 23151.000217/2016-67; 23151.000246/2016-29; 23151.000287/2016-15. **Prof. José Marcos** recebeu os seguintes processos de afastamento: 23153.000241/2016-86; 23151.000276/2015-54; 23186.001161/2013-18; 23148.001524/2013-71; 23157.000166/2016-13; além do processo de DE: 23148.000438/2015-11. Para facilitar a organização da próxima reunião destaca-se que a **última decisão foi a de número 134 e a última decisão monocrática foi a de número 018/2016**. Nada mais havendo a tratar eu, José Marcos Stelzer Entringer, secretário da CPPD, lavrei esta ata que será assinada por mim, pelos demais membros da Mesa Diretora e por todos aqueles que concordarem com o seu teor e assim o desejarem.

---

Milson Lopes de Oliveira  
Presidente da CPPD

---

Paulo Arnaldo Fantin  
Vice-Presidente da CPPD

---

José Marcos Stelzer Entringer  
Secretário

#### Membros Titulares

Nome	Assinatura
Adriano Mesquita de Oliveira	
Marcônio Pereira de Magalhães	
Luiz Soneghet Nascimento	
Maria de Fátima Ferreira Pinto	
Lívia Rohr Cardoso	
Glória Maria de Farias Viegas Aquije	
Luiz José Cruz Bezerra	
João Ricardo da Silva Meireles	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

## VISITAÇÃO AOS *CAMPI* DO IFES

### 1. Considerações Iniciais

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) encontra previsão legal no art. 26 da Lei 12.772/2012, sendo regulamentada no âmbito do Ifes pela Resolução nº 28/2015. À CPPD, eleita pelos seus pares, caberá prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente (parágrafo único).

No Ifes a CPPD está estruturada sob a forma de uma CPPD Central com 9 membros titulares e igual número de suplentes e por uma Comissão Setorial em cada *campi* (CSPPD), constituída por, no mínimo, 3 membros titulares e respectivos suplentes, com a composição proporcional ao total de docentes lotados em cada *campus*.

Os membros da CPPD atual foram empossados em 19/02/2014, para um mandato de 3 anos e o colegiado tem pautado suas ações em prol da consolidação da representação docente junto à Reitoria, aos Colegiados e à Direção dos *campi*. O trabalho é gratificante ainda que seja bastante árduo, embora, infelizmente, sua importância nem sempre seja reconhecida pelo corpo docente. Visando aprimorar a interlocução com os pares foi criado um espaço de publicação das ações no site do Ifes (servidor > órgãos colegiados > CPPD) onde são disponibilizadas as Atas, os Pareceres e os Expedientes.

Visando ampliar o nível de informação dos docentes e a garantia da transparência das ações desenvolvidas, o Gabinete da Reitoria recomendou a realização de reuniões locais especialmente com os membros da CSPPD e CGGP, bem como do corpo docente para divulgação dos resultados e levantamento de eventuais demandas.

### 2. Alinhamento CPPD-CSPPD e CGGP

Visando otimizar o tempo disponível e garantir uma maior celeridade no fluxo processual encontram-se em curso ações conjuntas para alinhamento dos procedimentos adotados no âmbito da gestão de pessoas. Algumas fases ainda não foram consensuadas, contudo já se sinalizam como rotinas prováveis as seguintes etapas:

- a. O Requerimento de qualquer benefício deve ser subscrito pelo interessado na concessão do direito, devendo ser dirigido à autoridade competente para a sua concessão;
- b. A abertura do processo deve ser realizada pelo próprio interessado ou por seu representante legal junto ao setor de protocolo, segundo as normas deste setor;
- c. A distribuição inicial do processo deve ser feita ao órgão de gestão de pessoas do *campus* (CGGP), que se incumbirá especialmente da juntada aos autos das fichas funcionais exigidas conforme a natureza do processo;
- d. O último órgão do *campus* a se manifestar antes do envio do processo à CPPD é a CSPPD, que também receberá os autos após o julgamento caso ocorra o indeferimento do pedido para fins de adequação;

e. Uma vez julgado o processo e recomendado o seu deferimento ou o deferimento condicionado, os autos serão remetidos à CGGP, a quem cabe adotar as providências cabíveis para a finalização do processo e publicação do ato administrativo próprio.

### 3. A CPPD em Números

Estão sendo envidados esforços para aprimoramento da celeridade processual, o que inclui o alinhamento das ações administrativas no tocante à gestão de pessoas, a implantação da modelagem de processos e, a qualquer tempo, ocorrerá a implementação do processo digital no Ifes.

Para que o trâmite processual ocorra satisfatoriamente é importante que o interessado conheça as etapas processuais desde sua instauração e acompanhe o seu fluxo. A instrução criteriosa do processo evita fluxos desnecessários e reduz a possibilidade de retrabalho, lembrando que no Ifes existem mais de 1.300 docentes, cujas demandas são apreciadas pela CPPD em reuniões quinzenais, sinalizando para uma sobrecarga de trabalho dos julgadores.

Dada a natureza das atividades desenvolvidas pela CPPD e as peculiaridades geográficas do Ifes não se pode precisar o tempo médio de julgamento de um processo. Entretanto, os resultados obtidos nos anos de 2014 e 2015 fornecem indícios do desempenho do Colegiado.

Natureza do Processo	2014	2015
Afastamento e Licença Capacitação	87	78
Professor Titular	49	12
Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC	290	317
Regime de Trabalho e Horário Especial	19	15
Progressão/Promoção Funcional	418	415
Retribuição por Titulação	163	58
Outros (Estágio Probatório - Atividade Esporádica)	12	02
<b>Total</b>	<b>1038</b>	<b>897</b>

A CPPD tem recebido consultas frequentes de docentes solicitando informações sobre o fluxo processual de sua demanda, então, foi deliberado pela Comissão que todas as demandas devem ser respondidas no menor prazo possível. Saliente-se que ao apurar os motivos de eventual demora na concessão do benefício, verificou-se que se gasta a maior parte do tempo com a tramitação do processo dentro do *campus* de lotação do servidor.

Após a entrada na CPPD, via protocolo, o processo geralmente é distribuído para análise em uma reunião e julgamento na seguinte, salvo quando há acúmulo, especialmente em decorrência do recesso ocorrido dos meses de dezembro a fevereiro. Nesse caso, em regra, ocorre o julgamento dos processos segundo a ordem de chegada na CPPD.

Por oportuno, cabe registrar que a CPPD sempre priorizou o julgamento de processos que versam sobre afastamento e alteração do regime de trabalho, pois, dada a natureza da demanda, seus efeitos não retroagem ao cumprimento das exigências para a concessão, tal qual ocorre com os processos de progressão funcional.

Composição Atual da CPPD						
Nome	campus	Obs.		Nome	campus	Obs.
Milson Lopes de Oliveira	Sta. Teresa	Presidente		Luiz Soneghet Nascimento	Linhares	Suplente
Paulo Arnaldo Fantim	Guarapari	Vice		Luiz José Cruz Bezerra	Cachoeiro	Suplente
José Marcos S. Entringer	Vitória	Secretário		Edson Siqueira Nunes	Aracruz	Suplente
Maria de Fátima F. Pinto	Vitória	Titular		João Ricardo S. Meireles	Piúma	Suplente
Antelmo da Silva Junior	Vitória	Titulares		Fabiana da Silva Kauark	Vila Velha	Suplente
Adriano Mesquita Oliveira	Guarapari	(Afastamentos Temporários)		Suzana B. Costa de Oliveira	Alegre	Suplentes
Marcônio P. de Magalhães	Cachoeiro	Titular		Adriane B. O. Moreira	Venda Nova	Mandatos

Livia Rohr Cardoso	Vitória	Titular		Paulo Cezar C. Guedes	Aracruz	Suspensos
Gloria Maria F. V. Aquije	Vila Velha	Titular		Werley Gomes Facco	São Mateus	

**Contatos:** [cppd.rt@ifes.edu.br](mailto:cppd.rt@ifes.edu.br); Fone: (27) 3357-7500 - Ramal: 1000.